

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84

Exercício: 2025

Registrado e Publicado

Em 03 de Janeiro de 2025

46371
MAT,

DECRETO Nº 398 - A , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.121.510,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.121.510,66

Anulação

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	934	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	720.382,73	
				F.R.:	105 09
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	935	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	240.969,04	
				F.R.:	105 09
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	970	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	18.107,45	
				F.R.:	105 09
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	936	12.361.1202.3035.0000	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	142.051,44	
				F.R.:	105 98
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	622	12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.103.403,21	
				F.R. Grupo:	1 05 09
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Paula JN Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AV RAUL BANDEIRA, 21
11097383/0001-84

Exercício: 2025

DECRETO Nº 398 - A , DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1130

03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	635		12.361.1201.2890.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.107,45
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			110 000	GERAL	
					F.R. Grupo: 1 05 09

Anulação (-)

-1.121.510,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
PREFEITA

PAUDALHO, 03 de JANEIRO de 2025